

Proc. Administrativo 10- 7.687/2025

De: Fabiano C. - SEMINFRA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2025 às 17:01:07

Setores envolvidos:

SEMAFI-LICIT, SEMAFI-LICIT-PE, SEMAFI-LICIT-AGT-APO, SEMINFRA, SEMINFRA-ENG, SEJUR, SEJUR-PRO, SEJUR-JUR-EJ, SEMINFRA-ENG-PRO, SEMINFRA-GOB, SEMAFI-LICIT-CPL

Serviços de Recapeamento Asfáltico em C.B.U.Q. em Vias Urbanas do Município de Paragominas/Pa.

Análise da qualificação técnica de Habilitação da empresa CVC Construtora Vale dos Cunhãs Ltda

—

Fabiano Afonso Cordeiro Câmara
Secretário de Infraestrutura

Anexos:

2_Parecer_Recapeamento_SEMINFRA.pdf

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.687/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00005 – SRP

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Assunto: Análise e validação da documentação de habilitação da empresa **CVC Construtora Vale dos Cunhãs Ltda**

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação do Departamento de Licitação, este Setor de Engenharia procedeu à análise técnica e documental da habilitação da empresa CVC Construtora Vale dos Cunhãs Ltda no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00005 – SRP, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. em vias urbanas do Município de Paragominas/PA, conforme Edital atualizado e Projeto Básico.

O exame buscou verificar a aderência da documentação aos requisitos estabelecidos nos itens 8.1 a 8.4 do edital, com fundamento nos arts. 14, 62 e 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA

2.1 Habilitação Jurídica – Item 8.1 do Edital

- Apresentados atos constitutivos registrados na Junta Comercial (Contrato Social e alterações) e comprovante de inscrição no CNPJ nº 13.070.801/0001-75.
- Documentos comprovam capacidade de representação legal pelo Sr. Alexandre Oliveira Santana (CPF nº 008.969.974-21).

Conclusão: Requisito atendido.

2.2 Qualificação Técnica – Itens 8.2, 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 do Edital

- Atestados de Capacidade Técnica:

- Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 505037/2025, emitida pelo CREA-TO, relativa a contrato de pavimentação asfáltica, drenagem superficial/profunda e obras complementares, no valor de R\$ 22.280.837,04, compatível com as características e quantitativos do objeto licitado (Doc. 9).
- Atestados complementares de execução de recuperação e manutenção de vias urbanas (Docs. 6, 7 e 8), corroborando a experiência prévia.
- Equipe Técnica:
 - Eng. Civil Mateus Ferreira de Sousa – CREA nº 1701464800/D (Docs. 3, 4, 10.1.2, 10.1.3).
 - Topógrafo Osiel Ferreira (Docs. 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6).
 - Relação de pessoal especializado (Doc. 10.1) apresentada em conformidade com a exigência do item 8.2.3.
- Maquinário e Equipamentos:
 - Declaração de disponibilidade (Doc. 10) e listagem detalhada (Doc. 10.1.1) contendo usina de C.B.U.Q., vibro acabadora, rolos compactadores, fresadora, caminhões basculantes, espargidor e demais itens exigidos.
- Experiência Anterior:
 - Relação de contratos anteriores apresentada, comprovando execução de serviços similares.

Conclusão: Requisito atendido integralmente, conforme art. 67, caput e § 1º, II, “a” da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Regularidade Fiscal, Trabalhista e Ambiental – Itens 8.3 e 8.3.4 do Edital

- Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Federal/PGFN, FGTS, Justiça do Trabalho e Fazenda Estadual (Docs. 2, 3, 4 e 5).
- Regularidade Ambiental:
 - Certificado de Registro no CTF/IBAMA (Doc. 10.2).
 - Licença de Operação – LO nº 19/2025 emitida pela SEMMA/Prefeitura de Paragominas, válida até 25/07/2026, para usina de asfalto (produção 70 T/dia) – (imagem anexa).
 - Licença de Operação – LO nº 005/2025 emitida pela SEMDETUR/Prefeitura de Araguaína/TO, válida até 03/06/2029 (Doc. 10.3).

Conclusão: Requisito atendido, em conformidade com art. 62, II e art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Qualificação Econômico-Financeira – Itens 8.4, 8.4.1 e 8.4.2 do Edital

- Apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com índices:
 - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores aos mínimos exigidos.

- Patrimônio líquido acima do mínimo de R\$ 2.100.000,00, em conformidade com o item 8.4.2.

Conclusão: Requisito atendido integralmente, conforme art. 67, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada cumpre integralmente os requisitos previstos no edital e na legislação aplicável, notadamente:

- Art. 14 – Exigência de prévia habilitação em licitações.
- Art. 62 – Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica.
- Art. 67 – Critérios de comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira.
- Itens 8.1 a 8.4 do Edital – Exigências específicas do certame.

Todos os documentos encontram-se válidos, emitidos por órgãos competentes e condizentes com o objeto licitado.

4. CONCLUSÃO TÉCNICA

Considerando a análise realizada, este Setor de Engenharia atesta a plena habilitação da empresa CVC Construtora Vale dos Cunhãs Ltda, que demonstrou:

- Capacidade técnica e operacional;
- Disponibilidade de equipamentos e equipe qualificada;
- Regularidade fiscal, trabalhista e ambiental;
- Solidez econômico-financeira.

Recomenda-se a manutenção da empresa no certame, estando apta a executar integralmente o objeto licitado. submete-se o presente parecer à anuência da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e ao setor jurídico competente.

Fabiano A. Cordeiro Câmara
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4428-A5A8-5899-01ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA (CPF 402.XXX.XXX-87) em 13/08/2025 17:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4428-A5A8-5899-01ED>